

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I - Edição nº 00120 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- OFÍCIO DE NÚMERO 232 - 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SEABRA, EM RESPOSTA AO OFÍCIO DE NÚMERO 174 - 2018, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA.
- PORTARIA DE NÚMERO 007 - 2018 - ESTIPULA VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.
- ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE TERÇA - FEIRA, DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Horácio de Matos, 99 - CEP 46900-000 Tel: (75) 3331-1420
CNPJ nº 06.082.989/0001-06
e-mail: semec@seabra.ba.gov.br



Ofício: 232/2018

Seabra, 06 de Novembro de 2018.

Ilmo. Sr.
Marcos Pires Ferreira Vaz
Câmara Municipal de Seabra

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício nº 174/2018, Saliento que a resposta de forma direta e precisa contida no anexo do ofício SEMEC de nº 230/2018 em resposta ao ofício de nº 173/2018 desta casa legislativa, atende sim ao solicitado, tendo em vista que se trata de uma ferramenta pedagógica adotada por décadas no município de Seabra que é o Calendário Escolar, publicado todos os anos através de portaria em Diário Oficial, contendo datas e legendas explicativas, onde facilmente qualquer cidadão comum compreende. Diante da notável dificuldade, venho respeitosamente detalhar em tabela anexa a quantidade de dias letivos, que significa, dias com aulas na Rede Pública Municipal de Seabra no período de fevereiro a outubro de 2018.

Em tempo, reiteramos os elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Enoque Francisco de Jesus
Secretário Municipal de Educação

Enoque Francisco de Jesus
Secretário Munic. de Educação
Decreto nº 112/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 08/11/18

Assinado
As 08h 37 min

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Horácio de Matos, 99 - CEP 46900-000 Tel: (75) 3331-1420
CNPJ nº 06.082.989/0001-06
e-mail: semec@seabra.ba.gov.br



Tabela explicativa da quantidade de dias Letivos de Fevereiro a Outubro de 2018

Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
03	20	22	21	17	22	23	20	22	170

T

Enoque Francisco de Jesus
Secretário Mune. de Educação
Decreto nº 112/2017

Câmara Municipal de Seabra

Janeiro							Fevereiro							Março									
Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1		1	2	3	4	5	6	5				1	2	3	9				1	2	3		
2	7	8	9	10	11	12	13	6	4	5	6	7	8	9	10	10	4	5	6	7	8	9	10
3	14	15	16	17	18	19	20	7	11	12	13	14	15	16	17	11	11	12	13	14	15	16	17
4	21	22	23	24	25	26	27	8	18	19	20	21	22	23	24	12	18	19	20	21	22	23	24
5	28	29	30	31				9	25	26	27	28				13	25	26	27	28	29	30	31
22 dias							3 dias							20 dias									
Abril							Maio							Junho									
Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
14	1	2	3	4	5	6	7	18			1	2	3	4	5	22					1	2	
15	8	9	10	11	12	13	14	19	6	7	8	9	10	11	12	23	3	4	5	6	7	8	9
16	15	16	17	18	19	20	21	20	13	14	15	16	17	18	19	24	10	11	12	13	14	15	16
17	22	23	24	25	26	27	28	21	20	21	22	23	24	25	26	25	17	18	19	20	21	22	23
18	29	30						22	27	28	29	30	31			26	24	25	26	27	28	29	30
22 dias							21 dias							17 dias									
Julho							Agosto							Setembro									
Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
27	1	2	3	4	5	6	7	31			1	2	3	4	35						1		
28	8	9	10	11	12	13	14	32	5	6	7	8	9	10	11	36	2	3	4	5	6	7	8
29	15	16	17	18	19	20	21	33	12	13	14	15	16	17	18	37	9	10	11	12	13	14	15
30	22	23	24	25	26	27	28	34	19	20	21	22	23	24	25	38	16	17	18	19	20	21	22
31	29	30	31					35	26	27	28	29	30	31	39	23	24	25	26	27	28	29	
22 dias							23 dias							20 dias									
Outubro							Novembro							Dezembro									
Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Sem	Dorr	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
40	1	2	3	4	5	6		44			1	2	3		48						1		
41	7	8	9	10	11	12	13	45	4	5	6	7	8	9	10	49	2	3	4	5	6	7	8
42	14	15	16	17	18	19	20	46	11	12	13	14	15	16	17	50	9	10	11	12	13	14	15
43	21	22	23	24	25	26	27	47	18	19	20	21	22	23	24	51	16	17	18	19	20	21	22
44	28	29	30	31				48	25	26	27	28	29	30		52	23	24	25	26	27	28	29
22 dias							24 dias							20 dias									
REFERENCIAIS/ LEGENDA							FERIADOS/DATAS							FERIADOS/DIAS SANTIFICADOS									
Jornada Pedagógica 19/02 a 23/02 Recesso de Carnaval - 12 a 14/02 Início do Ano Letivo - 26/02 Término do Ano Letivo - 14/12 = 200 dias Semana Santa - 29/03 a 01/04 Recesso Junino - 25/06 a 02/07 Resultados Parciais - 17/12 Conselho Certificativo - 21/12 Resultados Finais - 26/12 I Calendário de Reposição II Jornada Pedagógica 19 a 23/02 III FERIADOS e RECESSOS I Unidade- 27/02 a 30/04 = 45 dias II Unidade- 02/05 a 13/07 = 47 dias III Unidade- 16/07 a 28/09 = 55 dias IV Unidade - 01/10 a 14/12 = 53 dias FERIADOS e sábados Letivos Jogos Estudantis 15, 16 e 17/11 EducArte 14/05 (RP) Recuperação paralela 03/07 a 13/07 e 03 a 14/12 Recuperação final de 02 a 05 de 2019							13/02 - Carnaval 08/03 Dia Intern. da Mulher 22/03 Dia Mundial da Água 19/04 Dia do Índio 21/04 - Tiradentes 13/05 Dia das Mães 14/05- Aniversário da Cidade 05/06 Dia do Meio Ambiente 20/06 Festejos Juninos 11/08 - Dia do Estudante 12/08 Dia dos Pais 22/08 Dia do Folclore 07/09- Independência do Brasil 15/10 - Dia do Professor 28/10 - Dia do Servidor Público 15/11 - Proclamação da República 20/11 Consciência Negra							30/03 - Sexta-Feira Santa 01/04 - Páscoa 31/05 - Corpus Christi 12/10- Padroeira do Brasil 02/11 - Dia de Finados 08/12- N. Senhora da Conceição 25/12 - Natal									

Enoque Francisco de Jesus
 Secretário Munic. de Educação
 Decreto nº 112/2017

Câmara Municipal de Seabra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 007 / 2018, de 08 de novembro de 2018.

Disciplina normas para os valores a serem pagos as Senhoras e aos Senhores Vereadores, a título de subsídios, na forma como se especifica.

CONSIDERANDO que os princípios norteadores da Administração Pública em Geral são: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal de número 622 / 2018, de 08 de novembro de 2018.

RESOLVE;

Art. 1º – Ficam estabelecidos em 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), os subsídios das Senhoras e dos Senhores Vereadores com fundamento e respaldo na Lei Municipal de número 622 / 2018, de 08 de novembro de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de novembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e nove minutos do dia seis de novembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente a vereadora LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária. O **Presidente** saudou os vereadores e cidadãos presentes e declarou aberta a sessão, mencionando a presença da intérprete de Libras Srta. Jessica Pereira Lacerda que transmitirá a sessão aos surdos e mudos presentes, e na oportunidade citou o Projeto de Lei de sua autoria que está em análise do jurídico para fazer com que um percentual do número de vagas de trabalho nas instituições públicas de Seabra seja destinado aos surdos, mudos e portadores de deficiência. Prosseguindo, a **primeira secretária Sônia** após saudar a todos e dar boas vindas à Jessica, efetuou a **leitura da justificativa de ausência da vereadora Lília Carneiro da Silva**, bem como das Indicações e Pedidos de Providência que serão encaminhados para providências do Executivo Municipal: **Indicação nº 088/2018, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**: Solicita a reposição de lâmpadas queimadas nas Ruas Félix Laureano Pires e Palmeiras, Município de Seabra–BA; **Indicação nº 089/2018, autoria do vereador Selson José de Souza**: Indica a necessidade de realizar o cascalhamento da estrada que liga o Povoado Mata da Onça ao Povoado André Alves, Município de Seabra–BA; **Indicação nº 090/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos**: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente, a Perfuração de um Poço Artesiano para os Povoados Conceição e Baixa do Arroz; **Indicação nº 091/2018, autoria do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz**: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reposição de lâmpadas na Comunidade Barro Vermelho, e na ocasião o **Presidente** sugeriu para maior eficiência, a criação de um Departamento específico de Iluminação Pública na Secretaria de Obras e Serviços Públicos para cuidar dessa demanda que é grande e há muitas deficiências tanto na sede como nos povoados, e vai incluir essa sugestão de Emenda no

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 1 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Orçamento 2019, e sugeriu aos vereadores analisar com critério o Orçamento para inclusão de emendas necessárias; **Pedido de Providência nº 033/2018, autoria do vereador Selson José de Souza**: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a colocação de braços de luz da Iluminação Pública na Rua Tocantins, Bairro Caixa D'Água—próximo ao Vale do Amanhecer; **Pedido de Providência nº 034/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a Construção de uma capela e a colocação de luminárias no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, situado no Bairro Alto da Boa Vista, atrás do Estádio Guanaesão. A **vereadora Jeannethe** relatou que é o terceiro pedido que faz ao longo do seu mandato, e espera que o Executivo realize o pleito de extrema necessidade e que merece respeito, pois não existe capela e dependendo do horário a cerimônia é feita às escuras. Foi lido também o **Ofício nº 066/2018** de 06 de novembro de 2018, de autoria da vereadora **Sônia Maria dos Santos Silva** que foi encaminhado à Deputada Estadual Ivana Bastos, para que a mesma interceda junto à CERB—Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia para a perfuração de um poço artesiano na Comunidade Rural de Alto do Mocambo, município de Seabra—BA em caráter de urgência, e segue com abaixo-assinado dos moradores. Na oportunidade o **Presidente** falou da importância dos vereadores anexar abaixo-assinados nas solicitações como reforço junto aos órgãos. Logo após, **foi lido e apresentado ao Soberano Plenário o Convite da Igreja Evangélica Assembleia de Deus aos vereadores**, para participação nas festividades de 50 anos em Seabra, evento que acontecerá de 04 a 11 de novembro. Foi lido também o **Ofício do TCM—BA nº 3962-18-SGE encaminhado pela Senhora Doutora Ana Luyza Reis Mendonça, Secretária Geral do TCM—Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia**, na qual informa a Câmara Municipal de Seabra—BA que o egrégio Plenário do Tribunal apreciou a prestação de contas desse Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2016, processo nº 07965e17, na qual foi proferida a decisão no sentido de **aprovação com ressalvas**, e indica procedimento legislativo a ser adotado pela Câmara Municipal de Seabra—BA sobre a matéria em epígrafe. O **Presidente** informou que o Ofício se trata das Contas da Legislatura Anterior do Ano 2016, explicando que no caso das Contas das Prefeituras, o TCM analisa, emite o parecer e as envia às Câmaras de Vereadores, o órgão que julga e tem o poder legal de reprovar ou aprovar as contas da Prefeitura Municipal, e se esta for rejeitada pela Câmara de Vereadores, o Prefeito fica inabilitado para se candidatar novamente. Já as Contas da Câmara são apreciadas apenas pelo Tribunal de Contas, que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 2 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



julga e por decisão técnica aprova ou rejeita, e, portanto, foi lida a decisão quanto às contas desta Casa Legislativa do ano 2016, dado ciência ao Plenário com seu devido registro em ATA e áudio para ser arquivada. Na oportunidade o **Presidente** mencionou que quer debater e discutir o Orçamento Municipal, que a Prefeitura elaborou e prevê gastar 87 milhões e 780 mil reais em 2019, de forma transparente, imparcial, e participativa. Por esse motivo, pediu aos presidentes das Comissões marcarem as datas das reuniões internas e ao secretário que publique no Diário Oficial da Câmara para que haja a participação da população e representantes de classes, pois a Câmara tem o poder de propor Emendas. Prosseguindo, foi lida a mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei nº 022/2018**, de 30 de outubro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra para o Exercício Financeiro de 2019, e determina outras providências”, **que segue para análise das Comissões Competentes**. O **Presidente** pediu aos vereadores bastante critério e atenção na análise da Lei Orçamentária Anual–LOA para não assinar cheque em branco, e na sequência o **Presidente** informou que recebeu hoje à tarde do Executivo Municipal o **Projeto de Lei nº 023/2018** “Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências”, e como este veio bem explicado de onde vai retirar e colocar propôs, caso haja a concordância de 2/3 dos vereadores, tramitar em duas votações nesta sessão com emissão verbal do parecer das Comissões. Foi lida a mensagem de encaminhamento e o Projeto de Lei na íntegra e entregue uma cópia do Projeto de Lei para cada vereador analisar. Dando seguimento o **Presidente** informou que iria apresentar hoje o Projeto de Lei de sua autoria, que dispõe sobre a reserva de percentual mínimo dos cargos e empregos públicos para as pessoas surdas e portadoras de deficiência, mas em conversa com Amari viram que a Lei Federal determina percentual para concursados, e como não existe previsão de concurso, vai fazer pequenos ajustes no Projeto de Lei para apresentar posteriormente, e ressaltou a inteligência e capacidade dessas pessoas. Em seguida foi colocada em votação a **ATA da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2018, aprovada por unanimidade**, bem como a **ATA da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2018, também aprovada por unanimidade**. Prosseguindo, **foram lidos e colocados em primeiro turno de votação os Projetos de Lei que seguem**, já que todos foram apresentados, discutidos nas Comissões, e constam o Parecer das Comissões: **Projeto de Lei nº 014/2018** de 16 de junho de 2018, **autoria do Executivo Municipal** “Altera a Lei Municipal nº 046/1995 que dispõe sobre a mudança da denominação da Praça situada entre

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 3 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



as Ruas Manoel Bento Teixeira Filho, Padre Anchieta e Palmeiras, de Praça Ayrton Senna para Praça Artur Alves”. O **Presidente** informou que o Projeto foi uma proposta do vereador Jorge Mendes que o Prefeito acatou, e a primeira secretária efetuou a leitura do Parecer Favorável das Comissões de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e **o mesmo foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; Projeto de Lei nº 016/2018**, de 08 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na categoria Refúgio da Vida Silvestre”. O **Presidente** mencionou o conteúdo amplo do Projeto de Lei em questão que contém fotografias, mapas, geocoordenadas e **em primeiro turno de votação foi aprovado por unanimidade**. O vereador **Lauro** pediu que fosse considerado o seu **Requerimento Oral** para se possível, **colocar o Projeto de Lei nº 016/2018 em segunda votação hoje**, e não na próxima sessão como o Requerimento escrito votado anteriormente, tendo em vista a sua importância e um sonho para muitos ter esse Projeto aprovado, e agradeceu o vereador **Marcílio** que em conversa apoiou e sugeriu a votação sequenciada, e havendo concordância dos vereadores, será um dia de vitória na área ambiental. O **Presidente** consultou os vereadores se concordam com o **Requerimento Oral do vereador Lauro e em votação única**, o mesmo **foi aprovado por unanimidade** e será tramitado ainda nesta sessão; **Projeto de Lei nº 037/2018**, de 11 de setembro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da nomenclatura Sistema Única de Saúde (SUS), do seu Símbolo Oficial e do número telefônico de sua Ouvidoria Nacional nos espaços que especifica, bem como obriga os laboratórios conveniados com o SUS a fixarem relação dos exames que realiza na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou que este Projeto de Lei visa identificar os locais conveniados ao SUS para que o cidadão tenha conhecimento desses exames, e **em primeira votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 039/2018**, de 18 de setembro de 2018, **autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – “Dispõe sobre a denominação da UBS– Unidade Básica de Saúde do Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra–BA, na forma como indica e dá outras providências”, e em **primeira votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 041/2018**, de 25 de setembro de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza** – “Dispõe sobre a divulgação da frase ‘Combate ao Desperdício de Água Potável’ no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** ressaltou a importância deste Projeto de Lei, visto a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 4 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



escassez dos recursos hídricos em Seabra; sugeriu ao Prefeito que peça uma contagem da população do município porque para efeito do Repasse de Recursos Federais o IBGE faz a estimativa do Senso e no caso de Seabra a população reduziu para 45 mil habitantes, o que discorda, pois a seu ver está alcançando 50 mil habitantes, e à medida que há o aumento da população e pontos comerciais, aumenta a demanda de água, as várias ações vem afetando o lençol freático, sendo muito importante os vereadores cobrar do Poder Executivo que faça campanhas como forma de educar as pessoas a economizar água, e parabenizou o vereador Selson. **Em primeira votação o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 042/2018**, de 02 de outubro de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza** – “Dispõe sobre o uso de espaços públicos de Publicidade para Campanhas Educativas de Combate a Atos de Violência Contra a Mulher, na forma como indica e dá outras providências” **foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; Projeto de Lei nº 046/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** – “Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade Lagoa da Boa Vista Seabra–Bahia e dá outras providências”, tendo em anexo um mapa com a localização da rua e abaixo-assinado dos moradores. O **Presidente** mencionou a importância de alguns povoados grandes como Lagoa da Boa Vista terem endereço, inclusive a Prefeitura deveria proceder ao cadastro e numeração das residências. O **vereador Lauro** lembrou que os moradores relataram a dificuldade de receber correspondências e muita gente está sendo prejudicada por falta de nome de rua sendo fundamental o Executivo pensar nessa questão. O **vereador Marcílio** disse que alguns povoados são mine cidades, a exemplo do Povoado Lagoa da Boa Vista, e o Projeto de autoria do vereador Lauro é louvável, e o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação**. Logo após, o **Presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** leu e apresentou o **Requerimento nº 025/2018**, de 06 de novembro de 2018 de sua autoria que “Requer a realização do processo de votação em 1º e 2º turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça-feira, dia 06 de novembro de 2018, do **Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 023/2018**, de 05 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: ‘Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências’”, explicando ser favorável pelo fato de estarem bastante nítidas as explicações contidas no Projeto de Lei, e se tratar de ação benéfica ao município. O **Requerimento foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. A **vereadora Sônia** como presidente da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 5 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



e Decoro Parlamentar emitiu parecer oral favorável à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, ressaltou que diferente dos outros que chegaram a esta Casa, o mesmo está bem elaborado, com especificação de onde vai retirar e colocar, e na oportunidade, disse que não está para prejudicar o município e sim fazê-lo crescer, lembrando ao Prefeito que Suplementação sem especificação aonde vai colocar o dinheiro não será votado nesta Casa. O **vereador Marcílio** como presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças emitiu parecer oral favorável e pediu a opinião do vereador Jorge, também membro da Comissão, já que a vereadora Lília outra membro está ausente nesta sessão, e o **vereador Jorge** disse ser favorável. A **vereadora Jeannethe** parabenizou quem elaborou o Projeto e também pediu que todos os Projetos enviados a esta Casa fossem elaborados da mesma forma. Em votação, o **Projeto de Lei em questão foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação**, e será encaminhado para a sanção do Executivo Municipal. **Em seguida foi colocado em segundo turno de votação o Projeto de Lei nº 016/2018**, de 08 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na categoria Refúgio da Vida Silvestre”, que foi aprovado em primeira votação hoje, e **em segunda votação obteve aprovação unânime dos vereadores**, e o mesmo será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** abordou a questão de politização nas questões ambientais, da consciência e importância de não cortar árvores e não fazer o que se faz nos leitos dos rios em Seabra, para que a região não vire deserto, e reforçou a importância desse tipo de Projeto de Lei para proteção dos biomas caatinga, serrado e no caso da Serra do Araújo, áreas de florestas ainda existentes, estando de parabéns o Prefeito que enviou o Projeto de Lei e a Câmara pela sua aprovação, e ressaltou o cuidado e o interesse que os munícipes devem ter com esse tema. Dando sequência, foi apresentado para tramitação em segundo turno de votação o **Projeto de Lei nº 019/2018**, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos Serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, e dá outras providências”. Em votação, o **referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, e notada ausência do inscrito Iovane Filho, o **Presidente** convidou a inscrita **Amari Monteiro Alves** que primeiramente agradeceu Niva, Gi, Valdirene e Rejane, que a acolheu no grupo de estudos de Libras e proporcionou a convivência com os surdos e outras

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 6 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



peças com deficiência; agradeceu ao Presidente desta Casa pela iniciativa de elaborar o Projeto de Lei porque os surdos e todas as pessoas com deficiência têm direito ao trabalho, e pediu o apoio de todos os vereadores ao Projeto, e na ocasião cobrou a contratação de pessoas com deficiência para trabalhar nesta Casa Legislativa, visto que todos têm capacidade, mas não têm oportunidade; e disse que veio para lutar também pelo futuro do seu filho que se enquadra na pessoa com deficiência, pois se preocupa com os estudos dele, oferecidos pelo município e pelo estado, mas quando chega a hora de trabalhar não é dada essa oportunidade, e pediu que seu colega surdo **Edemilton Pinto Assis** fizesse uso da fala. Este relatou as dificuldades das pessoas surdas que terminam o ensino médio e tem que ficar em casa dependendo dos pais por não ter oportunidade. No seu caso, faz faculdade na UNOPAR com muito sacrifício e luta para poder pagar, e também, para conseguir um trabalho, porque não é fácil principalmente para aqueles que não têm dinheiro, e espera que os surdos também tenham oportunidade de fazer faculdade e trabalhar para poder crescer. Novamente com a palavra, **Amari** mencionou que nem todas as pessoas com deficiência recebem o benefício BPC e ficam dependendo dos familiares para sobreviver, o que não é justo. O **Presidente** registrou a presença dos ex-vereadores Sr. Jurandy de Almeida e Smitson Oliveira, e convidou o inscrito **Senhor Jurandy Alves de Almeida** para fazer uso da tribuna para falar sobre o IPTU. Sr. Jurandy informou que centenas de pessoas de Seabra receberam ofício para comparecer ao Fórum para a execução fiscal do IPTU, mas conforme o Estatuto do Idoso, as pessoas a partir de 70 anos têm isenção dessa taxa, basta que a Câmara faça uma Regularização, e, portanto, fez o apelo a todos os vereadores nesse sentido. Na oportunidade chamou a atenção para o trânsito desorganizado em Seabra, pois a cidade cresceu e necessita no mínimo de dois semáforos, destacando que o DETRAN disponibiliza a custo zero para o município, basta que seja reivindicado pelo Poder Municipal. Continuando, mencionou que foi vereador por 20 anos consecutivos e quer o melhor para Seabra; destacou a Limpeza Pública Municipal que melhorou muito e está de parabéns, e reforçou a regulamentação da Lei para que as pessoas com mais de 70 anos possam gozar do benefício citado. O **Presidente** disse que vai conversar com o jurídico desta Casa de forma a elaborar o Projeto solicitado, e com a ausência do inscrito Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, franqueou a palavra aos vereadores, ocasião em que o **vereador Lauro** solicitou que fosse concedida a palavra para um membro do GASA devido ao Projeto de grande importância aprovado nesta sessão. O membro do GASA – Grupo Ambientalista da Serra do Araújo **Marlan Souza** disse que após quatro anos de luta e muito

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 7 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



trabalho de muita gente, o município ganhou muito ao Criar a Unidade de Conservação da Serra do Araújo, sendo importante agora pensar no passo seguinte: o Plano de Manejo e tornar efetivo o Parque Municipal e espera contar com a Câmara para dar andamento a esse sonho e espera que o Município abrace essa causa para elevar a consciência da população. Agradeceu o Executivo pela clareza de criar a Unidade de Conservação da Serra do Araújo e a Câmara pela aprovação do Projeto de Lei, salientando que com a preservação dessa área, o município segue contrário à tendência ambiental do país, e agradeceu a luta que é de todos. Com a palavra, o **vereador Ricard Nikson** parabenizou o Poder Executivo e todos os envolvidos no Projeto, em especial ao Grupo GASA pelo empenho e luta que resultou no projeto vitorioso e parabenizou a todos. O **vereador Marcílio** cumprimentou a todos em nome dos ex-vereadores senhores Jurandy e Smitson, e mencionou que durante a semana foi surpreendido por um vídeo do Prefeito falando mal da sua pessoa, tendo a sua moral desrespeitada de forma grosseira, e mesmo chateado, não fará o mesmo por ter princípio e caráter, acrescentando que nesse ato o Prefeito ignora a estória da sua família na política; e diferente do ex-prefeito Dálvio Leite que nunca falou mal de vereador e sempre reforçava o seu papel de legislar e fiscalizar parece que o atual Prefeito não gosta de ser fiscalizado, e ultimamente administra a cidade nas redes sociais, acrescentando que nos seus três mandatos de vereador sempre agiu de forma democrática e conciliadora, inclusive reuniu com os vereadores Jorge e Joaquim Neto para conversar com o Presidente para colocar o Projeto o mais rápido possível, que teve a concordância do **vereador Jorge Mendes** e este falou que de fato combinaram do vereador Marcílio conversar com o Presidente para colocar o Projeto de Suplementação em votação porque não é justo os trabalhadores ficar sem receber. Novamente com a palavra, o **vereador Marcílio** acrescentou que o Prefeito coloca a culpa nele por ser o presidente da Comissão de Orçamento, sendo que a Comissão é composta por três membros, lembrando também que quem vota são os treze vereadores; e o Prefeito deveria estar preocupado com os problemas da cidade como colocar lâmpadas adequadas nas ruas ao invés de tentar colocar a população contra a Câmara. O **vereador Lauro** se solidarizou com o vereador Marcílio porque na história de Seabra talvez não tenha nenhum vereador no primeiro ano de mandato que tenha sofrido o que sofreu, pois em 2017 foi massacrado de todas as formas, e sabe o que é isso e não concorda, independente de quem venha, e no seu caso veio de funcionário da Câmara. Agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação do seu Requerimento e por ter votada e aprovada uma Lei importantíssima que Cria a primeira Unidade de Conservação em Seabra, da Serra do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 8 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Araújo, e por isso, externou sua imensa alegria e felicidade. Deixou claro que o Grupo GASA representa a luta pela Unidade de Conservação da Serra do Araújo, mas a luta é de todo o município de Seabra, pois muita gente que não faz parte do Grupo vai ser beneficiada, uma vez que essa região possui o maior potencial hídrico no município e talvez muita gente não tenha consciência disso, e salientou que hoje essa Casa fez justiça e todos os vereadores estão de parabéns; e apesar das dificuldades que o vereador enfrenta, episódios como esse gera satisfação e alegria, e a ajuda é papel cidadão de cada um e essa ajuda veio de muitos fronts inclusive de vereadores. Continuando, abordou outra luta: pediu a compreensão do Presidente e demais vereadores lembrando que existe um Requerimento aprovado por unanimidade em homenagem ao Senhor Jaime Cupertino e solicitou ao Presidente que essa homenagem seja feita na sessão do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, uma vez que o Senhor Jaime é um zumbi vivo, um homem de luta em prol dos movimentos negros e das comunidades rurais, uma forma de reconhecer esse grande homem que lutou pelo povo negro de forma exemplar. O **Presidente** concordou com a programação da Sessão Solene no dia 20 de novembro. A **vereadora Sônia** parabenizou o Grupo GASA em nome de Marlan, e disse ao vereador Lauro que não tem o que agradecer porque é obrigação dos vereadores votar nesta Casa o que traz benefício ao Município; endossou as palavras do vereador Marcílio em relação aos vídeos, e pediu mais respeito com o Legislativo, pois os mesmos diz que os vereadores estão atrapalhando o desenvolvimento de Seabra, o que não está vendo, porque todas as obras em andamento são dos governos Federal e Estadual e quer saber para onde o dinheiro do município está indo e quer saber do Prefeito onde a Câmara está atrapalhando, uma vez que todos os projetos que trazem benefício a Seabra são votados. Por fim, parabenizou Jéssica dizendo que o grupo terá o apoio da Câmara, e que todos voltem sempre para acompanhar o trabalho do Legislativo. A **vereadora Jeannethe** disse que o vídeo não só atingiu Marcílio, mas toda a família dele, e saiu outros vídeos falando de outros vereadores, mas acredita que acima de toda a maldade existe um ser superior e a verdade um dia aparecerá; acrescentou que Marcílio como presidente da Comissão de Orçamento solicitou a relação dos contratados, que não chegou e acredita que não vai chegar, e esse tumulto foi criado a partir disso, pois tem um grupo orientado para difamar vereadores. Sobre o trânsito de Seabra, informou que já fez Indicação de semáforo, e também cobrou o Prefeito sobre o Projeto para normalizar o Trânsito em Seabra, que foi enviado em março desse ano que a Câmara aprovou e foi sancionado, mas precisa ser colocado em prática. Por fim, parabenizou Jéssica pela

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 9 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



iniciativa do Projeto que será apresentado e espera que venha a ser sancionado. O **vereador Selson** disse que Deus é maior, e pediu que Ele ilumine a todos nessa cidade, inclusive as pessoas que estão colocando as fotos dos vereadores na internet, pois trabalha com honestidade desejando o bem sem escolher a quem. O **vereador Joaquim Neto** saudou a todos na pessoa de Andressa e Lane da Comunidade Cascudo, disse que gerou surpresa o vídeo falando do vereador Marcílio, pois conversaram entre si para chegar a um denominador comum para colocar em votação a Suplementação, e repudiou a fala do Prefeito onde ofende o vereador Marcílio, pois todos os vereadores se sentiram ofendidos também. O **Presidente** informou aos vereadores e presentes que o Prefeito fez um áudio dizendo que não tinha dotação, e logo em seguida fez um vídeo informando que o Deputado iria desbloquear um recurso e por esse motivo ia pagar, e a Câmara imediatamente pediu a posição da Conta do Transporte Escolar e parabenizou Viviane Mendes de Oliveira Secretária de Finanças que prontamente respondeu, de maneira que é mentira e capricho quando o Prefeito diz que não tem saldo no Orçamento. O município tinha 964 mil reais no Transporte Escolar, saldo de dotação e se caiu e pagou 249 mil reais ainda restou um saldo de 715 mil reais de dotação orçamentária que dá para pagar outubro e novembro, e não consegue entender porque 249 mil reais conseguiu pagar quando a média mensal era 600 mil reais; e disse que queria muito a judicialização da questão para ter esse diálogo em frente ao juiz, frisando que os Balancetes da Prefeitura têm sim saldo orçamentário e a Câmara vai liberar desde que seja informada em planilha a relação que a Prefeitura paga à empresa e a planilha que a empresa paga aos prestadores de serviços, pois a seu ver o que o município não tem é dinheiro para pagar e está colocando os donos de linha contra a Câmara. Prosseguindo, informou que um dos critérios na licitação pública é a Empresa ter patrimônio para evitar empresas “laranjas”, mas em Seabra tem secretário que abriu uma empresa rapidamente para concorrer, e para não abaixar o valor do transporte escolar, foi acordado com a empresa vencedora—que já estava trabalhando sem licitação há 6-7 meses, de 3% mensais retornar às empresas “por fora”, e inclusive uma empresa que não ganhou a licitação chegou a pagar de 5 a 20 mil reais em cheques da Empresa para as outras sair da concorrência, mas essas informações serão elucidadas no momento certo pela justiça, e enfatizou que ele, o presidente da Câmara não está mentindo. Continuando, explicou que as empresas precisam ter porte para participar de licitação, inclusive o Estado e algumas Prefeituras exigem que a Empresa deposite em uma conta um percentual do valor total do contrato como caução que a Prefeitura pode usar no caso de atraso no pagamento dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 10 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



prestadores de serviços, sendo essa responsabilidade da Empresa, não do Prefeito, e se eles não estão recebendo, devem cobrar da Empresa; se a Prefeitura está atrasando em pagar a Empresa, quem vai acionar na justiça a Prefeitura é a Empresa, e acrescentou que se a Câmara de Vereadores não tivesse liberado o Orçamento e se o Município não tivesse orçamento, aí o Prefeito viria na Câmara, e por isso afirmou que estão colocando os prestadores de serviços como escudo da Prefeitura. Por essa razão, sugere aos vereadores que seja colocado no Orçamento de 2019, a contratação de pessoa física e não pessoa jurídica na Gestão de Transporte Escolar, ou que apresente a planilha, porque a contratação de Empresa é somente para “lavar” dinheiro, e frisou que a Câmara de Vereadores não está travando nada. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte e dois minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 11 de 11